PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.378 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Rerratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município para constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Desenvolvimento da Bacia do Urucuia e Noroeste de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica rerratificado, nos termos do inciso IV do art. 2º do Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Arinos para constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Desenvolvimento da Bacia do Urucuia e Noroeste de Minas, como pessoa jurídica de direito público com natureza de associação pública, objetivando a execução de programas, obras e ações de desenvolvimento integrado e sustentável da região do Vale do Urucuia e Noroeste de Minas.

Art. 2º - Fica rerratificado o contrato de Constituição do referido Consórcio firmado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional, na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender o rateio de despesas decorrentes da execução da presente lei para o exercício de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos, 04 de Junho de 2012.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

ANEXO I

RE-RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO URUCUIA E NOROESTE DE MINAS

Do regime de trabalho e do pessoal

Para cumprimento do disposto no Inciso IX, artigo 4.º da Lei Federal n.º 11.107/2005, da Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções e artigos 69 a 74 do Estatuto do Consócio respectivamente, fica estabelecida a intenção de criar os cargos conforme quadro abaixo, todos vinculados ao regime jurídico da CLT.

Denominação	Número de cargos	Salário para 2012	Forma de Recrutamento	Nível de Gestão
Chefe de Serviço de Transporte	1	1.555,00	Livre Nomeação	Finalístico
Chefe de Serviço Farmacêutico	1	1.555,00	Livre Nomeação	Finalístico
Assistente Administrativo	2	1.555,00	Concurso Público	Apoio
Auxiliar Administrativo	3	933,00	Concurso Público	Apoio
Auxiliar de Serviços Gerais	1	622,00	Concurso Público	Apoio
Técnico de Contabilidade	1	1.555,00	Concurso Público	Apoio
Gerente de Cultura e Economia Criativa	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Gerente de Educação, Tecnologias, Empreendedorismo, Inovação e Gestão do	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Gerente de Gestão de Agricultura e Pecuária	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Gerente de Meio Ambiente, Saneamento e	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Gerente de Saúde	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Gerente de Segurança Alimentar e	1	2.800,00	Livre Nomeação	Finalístico
Assessor de Apoio a Projetos	1	3.900,00	Livre Nomeação	Superior
Assessor de Serviços Jurídicos	1	2.180,00	Livre Nomeação	Superior
Assessor Executivo	1	1.250,00	Livre Nomeação	Apoio
Gerente Administrativo e Financeiro	1	2.800,00	Livre Nomeação	Superior
Secretário Executivo	1	4.350,00	Livre Nomeação	Superior
Totais	**20**			